



PROJETO DE LEI Nº 12.471, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina “**Praça ANTONIO LUIZ NEGRI - IZE**” área pública situada na Rua Itirapina, em Vila Hortolândia.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina “Praça ANTONIO LUIZ NEGRI - IZE” área pública situada na Rua Itirapina, em Vila Hortolândia, destacada na planta de fls.04.

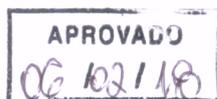
O expediente do Executivo inserto às fls. 10, esclarece que se trata de área que “integra o patrimônio público municipal, encontra-se devidamente recebida e aprovada perante a municipalidade e não recebeu denominação”. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 06/02/2018



Eng. **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS